



PORTARIA Nº 110/2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando a DISPENSA 07/2022, firmado com as empresas por meio de dispensa de licitação- **ARKON REFRIGERAÇÃO** e **JEFFERSON REFRIGERAÇÃO**, Processo Administrativo Eletrônico 404/2022.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KARINE SOUZA DA COSTA**, como fiscal De Autorização de Fornecimento, firmado com as empresas **ARKON REFRIGERAÇÃO** e **JEFFERSON REFRIGERAÇÃO**, cujo objeto é aquisição de empresas especializadas no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, instalação e manutenção da Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **LAYANE NUNES G. FERNANDES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes, ES 22 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022